



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 475/2025

EDITAL Nº 475.08/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, considerando o estabelecido no Capítulo 1, item 1.10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 475.01/2025, o qual prevê a data de 15 e 16 de janeiro de 2026 até as 13:00 horas, como prazo para a interposição de recursos contra o Edital de Resultado Preliminar,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA AS DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o Edital nº 475.01/2025:

I – Em virtude da solicitação enviada pelos candidatos:

- MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA, cargo de **Professor Pedagogo**, e-mail encaminhado em 14/01/2026, onde solicita revogação de sua desclassificação, diante do exposto e após análise do seu Gabarito e do Edital nº 475.01/2025 o recurso foi **INDEFERIDO**, por estar em conformidade com o Edital nº 475.01/2025, item 7.7.3:

7.7.3 No Cartão de Respostas o candidato **deverá assinar ou rubricar** utilizando sempre caneta esferográfica azul ou preta, sob pena de desclassificação. (**grifo nosso**)
- ALEXANDRA MONTEIRO LIMA, cargo de **Professor Pedagogo**, e-mail encaminhado em 14/01/2026, onde solicita revisão do seu Gabarito, diante do exposto e após revisão do seu Gabarito o recurso foi **INDEFERIDO**, por estar em conformidade com o Edital nº 475.07/2025.
- ROZELI ALMEIDA DA SILVA, cargo de **Professor Pedagogo**, e-mail encaminhado em 15/01/2026, onde solicita revisão do seu Gabarito em virtude da anulação das questões, diante do exposto e após revisão do seu Gabarito o recurso foi **INDEFERIDO**, por estar em conformidade com o Edital nº 475.07/2025.
- CLEYTON CAMPOS DE CARVALHO, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, e-mail encaminhado em 15/01/2026, onde solicita revisão do seu Gabarito em virtude da anulação de uma questão e o critério de desempate, diante do exposto e após revisão do seu Gabarito o recurso foi **INDEFERIDO**, por estar em conformidade com o Edital nº 475.07/2025.

8.3 Para os cargos que exigem nível de escolaridade **Alfabetizado** o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obtiver maior nota na Prova de Língua Portuguesa;
- b) O candidato que tiver maior idade;
- a) Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver o maior número de filhos menores de 18 anos. (**grifo nosso**)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

- MARIA GORETI MESCHIARI MARTINS, cargo de **Professor Pedagogo**, e-mail encaminhado em 14/01/2026, onde solicita revisão do seu Gabarito, diante do exposto e após revisão do seu Gabarito o recurso foi **INDEFERIDO**, por estar em conformidade com o Edital nº 475.07/2025.
- VIVELAINE DA SILVA RODRIGUES, cargo de **Professor Pedagogo**, e-mail encaminhado em 14/01/2026, onde solicita revisão do seu Gabarito, especialmente quanto às questões de Conhecimento Específico. Diante do exposto, e após a devida revisão do gabarito, o recurso foi **DEFERIDO** no que se refere às questões de Conhecimento Específico, em razão da não marcação de uma das questões anuladas, a qual, por esse motivo, não fora considerada no **Resultado Preliminar**.

Ressalta-se, contudo, que a **classificação da candidata será alterada**, conforme disposto no **Edital de Resultado Definitivo e Homologação**.

II - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

